



**Gabinete do Prefeito
Araraquara**

Araraquara, 28 de maio de 2025.

Ao
Excelentíssimo Senhor
RAFAEL DE ANGELI
MD. Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887
ARARAQUARA/SP

Excelentíssimo Presidente,

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta à **indicação nº 2520/2025**, de autoria da Vereadora **FABI VIRGÍLIO**, informamos, conforme manifestação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, que a regulamentação da Lei Complementar nº 1.001/2024 será realizada concomitantemente com a revisão do Plano Diretor e da Lei de Parcelamento do Solo.

Trata-se de uma medida que reforça o compromisso da administração municipal com a atualização e o aperfeiçoamento das normas urbanísticas, visando garantir desenvolvimento sustentável, ordenado e alinhado às demandas da nossa cidade.

Na oportunidade, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

PEDRO MONTEIRO

Chefe de Gabinete